



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
COMARCA DE ACARAÚ
RELATÓRIO**

PORTARIAS Nº 10/2011 E 49/2011

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA:
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

**JUIZES CORREGEDORES AUXILIARES:
DR. ANTÔNIO PÁDUA SILVA
DR. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**

REALIZAÇÃO: 26 DE AGOSTO DE 2011



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA
DE ACARAÚ**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 10/2011, de 28 de abril de 2011 e 49/2011, de 1º de agosto de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **ACARAÚ**, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, pelos Juizes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial.

Os setores atinentes às atividades forenses funcionam no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única.

Ressalta-se que as instalações físicas do Fórum estavam em péssimo estado de conservação, sem condições de uso, necessitando de urgente reforma.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da Comarca de Acaraú está o Juiz de Direito **César de Barros Lima**, desde 21 de dezembro de 2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Acaraú tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos**, desde 17 de agosto de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria está sob a administração da Sra. **Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira**, contando, efetivamente, com mais **9** (nove) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, **2** (dois) Oficiais de Justiça Avaliadores, além de contar com o auxílio de mais **7** (sete) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal. Em anexo, consta a relação completa dos servidores com as devidas observações (**ANEXO IV**).

Quanto aos equipamentos existentes na Secretaria de Vara constatou-se que são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando com urgência de mais 4 (quatro) computadores com os respectivos pontos de rede. No intuito de suprir temporariamente tal deficiência, a Diretora de Secretaria dividiu o horário de expediente dos funcionários em 03 (três) diferentes turnos, iniciando as atividades às 7 horas e encerrando às 19 horas.

METODOLOGIA

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de cartas precatórias, processos de presos provisórios, menores infratores internados, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e de improbidades administrativas, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado, pelos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, às 8 horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, onde a visita restou formalmente concluída às 14 horas do mesmo dia.

PROCESSOS

Em virtude do volume processual existente e a exiguidade de tempo, não foi possível examinar um percentual do acervo processual em tramitação, necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios e adolescentes infratores internados ou em semiliberdade, constam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 106 (cento e seis) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, constatando-se a seguinte situação:

ANO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2008	1	CÍVEL	AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
2009	1	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO
	7	CRIMINAL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE "SURSIS" PROCESSUAL
2010	5	CÍVEL	02- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO; 03- AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO JUÍZO DEPRECANTE
	9	CRIMINAL	04- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE "SURSIS" PROCESSUAL; 01- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA; 01- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO; 03- AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO JUÍZO DEPRECANTE
2011	43	CÍVEL	19- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO; 05- CUMPRIDAS, PRONTAS PARA DEVOLUÇÃO; 01- AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO JUÍZO DEPRECANTE; 01 – AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MANDADO 17 - PROTOCOLADAS EM AGOSTO – AGUARDANDO CADASTRO/REGISTRO/AUTUAÇÃO
	40	CRIMINAL	05- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE "SURSIS"; 03- COM AUDIÊNCIA AGENDADA PARA SETEMBRO/2011; 06- COM AUDIÊNCIA AGENDADA PARA SETEMBRO; 03- CUMPRIDA PRONTA PARA DEVOLUÇÃO; 02- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO; 01- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO. 17- PROTOCOLADAS EM AGOSTO/2011- AGUARDANDO CADASTRO/REGISTRO/AUTUAÇÃO.
TOTAL	106		

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Conforme Ofício n.º156/2012-AUD-CGJ (**ANEXO XI**), encaminhado ao Juiz Corregedor Auxiliar desta Casa Correcional, houve a comunicação quanto à inviabilidade de se promover a inspeção nas serventias extrajudiciais da Comarca de

Acaraú, em decorrência da exiguidade de tempo para a realização dos trabalhos em todas as Comarcas relacionadas no cronograma de atividades previsto para a semana de 22 a 26 de agosto de 2011, acrescido da distância entre os municípios onde estão sediadas.

Em função disso, foi solicitado ao Juiz de Direito Diretor do Fórum daquela Comarca que, na condição de Corregedor Permanente, realizasse as Inspeções nas Serventias Extrajudiciais de sua Jurisdição, enviando, ao término, os respectivos Relatórios à CGJ. Para tanto a Auditoria desta Casa Correicional disponibilizou ao magistrado o material utilizado nas suas atividades, a fim de auxiliá-lo na tarefa.

CADEIA PÚBLICA

Trata-se de uma edificação com a denominação Cadeia Pública de Acaraú, situada na localidade de Marcolino. Inaugurada em 11 de fevereiro de 2009.

O prédio é constituído de 11 (onze) celas destinadas ao acolhimento dos presos, incluindo 6 (seis) celas masculinas, 2 (duas) femininas, 2 (duas) de isolamento masculinas e 1 (uma) de isolamento feminino. Cada cela comum tem capacidade para 6 (seis) presos e as celas de isolamento possuem capacidade para 2 presos.

Por ocasião da inspeção se encontravam 23 (vinte e três) presos cumprindo pena em regime fechado, e 33 (trinta e três) presos provisórios (masculinos) e (1) uma detenta.

A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS.

Em termos educacionais, a cadeia oferece aos detentos aulas de Ensino Fundamental e Médio.

CONCLUSÃO

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, conclui-se dos trabalhos inspeccionais a excelente prestação jurisdicional apresentada pelo Magistrado César de Barros Lima.

A considerar a situação encontrada na Unidade por ocasião da Inspeção realizada no dia 10 de novembro de 2010, observou-se agora aparente melhoria até mesmo pela organização da Secretaria de Vara, onde foi adotado o sistema de plano cartesiano para acomodação dos processos e fácil localização, propiciando melhor desenvolvimento dos expedientes processuais.

A Comarca de Acaraú pela demanda diária de ações ajuizadas, além do grande fluxo de partes e advogados que comparecem diariamente no Fórum, tem porte de Comarca de Entrância Intermediária, a comportar a instalação de mais uma Vara.

Nada obstante o volume processual, observou-se a satisfação dos jurisdicionados em decorrência do profícuo trabalho desenvolvido pelo Magistrado.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Meritíssimo Juiz e à Diretora de Secretaria, visando otimizar ainda mais o expediente judiciário no âmbito da Unidade Judiciária inspecionada, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade, já constituído, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos (Ofício Circular nº75 da CGJ), e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 113 e 116 do CNJ.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 02 de abril de 2012

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Sousa da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ACARAÚ/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 49/2011, DE 28 DE ABRIL E 1º DE AGOSTO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Acaraú, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares Doutores *Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Sousa da Silva*; o Juiz Substituto titular da Comarca, Doutor *César de Barros Lima*; a Diretora de Secretaria, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Em virtude do volume processual existente e a exiguidade de tempo, não foi possível examinar um percentual do acervo processual em tramitação, necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Contudo, os Juízes Corregedores examinaram os processos de presos provisórios, menores infratores internados, cartas precatórias, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e de improbidades administrativas. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

A considerar a situação encontrada na Unidade por ocasião da INSPEÇÃO realizada no dia 10 do mês de novembro de 2010, observou-se agora aparente melhoria até mesmo pela organização da Secretaria de Vara, onde foi adotado o sistema do plano cartesiano para acomodação dos processos e fácil localização, propiciando melhor desenvolvimento dos expedientes processuais.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Nada obstante o intenso movimento forense, constatou-se o excelente desempenho funcional do Magistrado, vez que sua operosidade jurisdicional está demonstrada nos livros de registro de audiências e sentenças, onde está assentado o exemplar volume de sua produtividade.

É oportuno registrar que a Comarca de Acaraú pela demanda diária de ações ajuizadas, além do grande fluxo de partes e advogados que comparecem diariamente no Fórum, tem porte de Comarca de Entrância intermediária, a comportar a instalação de mais uma Vara.

As instalações físicas do fórum foram vistoriadas, constatando-se que algumas paredes apresentam queda de reboco e visíveis rachaduras, necessitando de reparos.

Considerando o volume processual da Comarca, constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando com urgência de mais 04 (quatro) computadores com os respectivos pontos de rede. No intuito suprir temporariamente tal deficiência, a Diretora de Secretaria dividiu o horário de expediente dos funcionários em 03 (três) diferentes turnos, iniciando as atividades às 7 horas e encerrando às 19 horas.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações a Diretora de Secretaria, visando otimizar ainda mais o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade, já constituído, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos (Ofício circular nº 75 da CGJ), e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

As informações referentes a Cadeia Pública local constarão de forma minuciosa no relatório de inspeção.


Por fim, às 14 horas, do dia 26 (vinte e seis) de agosto, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.





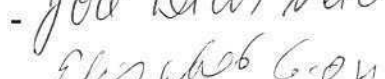


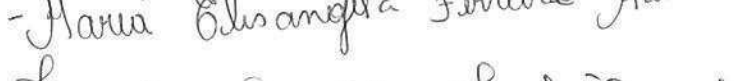
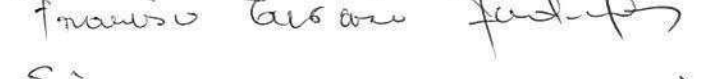
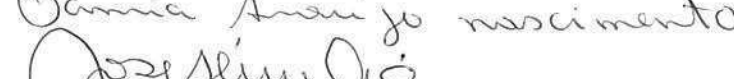

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Bruno, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


José Tarcílio Sousa da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


César de Barros Lima
Juiz Substituto Titular

SERVIDORES

-  Maria do Estêvão L.R. e Silva
-  Maria Paulide de Oliveira
-  Candelária Albuquerque Lima
-  Pedro Henrique de Freitas das Neves
-  Jovani Elias Neto
-  Elvina dos Santos
-  Joana Maria Ferreira
-  Maria Elisângela Ferreira Mendes
-  Francisco Carlos Frederico
-  Sônia Araújo Nascimento
-  José Simão